

## EIXO TEMÁTICO 1 | ESTADO, MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

### A NATUREZA DO ESTADO MODERNO E SUA RELAÇÃO DE COMPLEMENTARIDADE COM O CAPITAL NA OBRA DE MÉSZÁROS

#### THE NATURE OF THE MODERN STATE AND ITS COMPLEMENTARY RELATIONSHIP WITH CAPITAL IN THE WORK OF MÉSZÁROS

Manuella Aragão Pinheiro<sup>1</sup>  
Joselita Olivia da Silva Monteiro<sup>2</sup>  
Albani de Barros<sup>3</sup>

#### RESUMO

Este artigo busca apresentar, de forma sucinta, a origem e natureza do Estado e sua relação de complementariedade com o Capital. Para tanto, a partir da perspectiva da ontologia marxiana, busca-se apreender a natureza essencial do Estado moderno, os fundamentos basilares do sistema do capital, bem como a relação de complementariedade entre ambos. Trata-se, assim, de uma investigação teórica, de pesquisa bibliográfica, cuja análise aborda os principais aspectos apontados por Marx no que se refere ao Estado, seu papel no antagonismo de classes, que perpassa a garantia da manutenção da ordem em favor dos interesses da classe dominante. Considera, tomando como referencial a obra *Para além do capital* de István Mészáros, que o Estado desempenha uma ação complementar e inseparável do sistema do capital. Com isso, só é possível a emancipação do trabalho concomitantemente com a superação do capital e do Estado.

**Palavras-chave:** Estado. Capital. Relação de Complementariedade.

#### ABSTRACT

This paper seeks to succinctly present the origin and nature of the State and its complementary relationship with Capital. To this end, from the perspective of Marxian ontology, we seek to understand the essential

<sup>1</sup> Assistente Social. Doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE, Recife, Brasil). Assistente Social na Faculdade de Serviço Social da UFAL, na Coordenação de Extensão. E-mail: manuella.pinheiro@fsso.ufal.br.

<sup>2</sup> Assistente Social. Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas (UFAL, Maceió, Brasil). E-mail: joselita.monteiro@palmeira.ufal.br.

<sup>3</sup> Assistente Social. Doutor em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE, Recife, Brasil). Docente Adjunto da Universidade Federal da Paraíba (UFPB, João Pessoa, Brasil). E-mail: albanibr@hotmai.com.

nature of the modern State, the basic foundations of the capital system, as well as the complementary relationship between the two. It is, therefore, a theoretical investigation, bibliographical research, whose analysis addresses the main aspects pointed out by Marx with regard to the State, its role in class antagonism, which permeates the guarantee of maintaining order in favor of the interests of the ruling class. It considers, taking as a reference the work *Beyond capital* by István Mészáros, that the State performs a complementary and inseparable action from the capital system. With this, the emancipation of work is only possible simultaneously with the overcoming of capital and the State.

**Keywords:** State. Capital. Complementarity Relationship

## 1 INTRODUÇÃO

Estado e capital com suas diferentes funções estruturais podem se manifestar das mais variadas formas. Não havendo identidade entre a humanidade e o capital, assim como seus aparatos de organização social, mas sim um processo de alienação, as contradições geradas pelo metabolismo do capital são estruturalmente insuperáveis e incontornáveis no interior da sociabilidade burguesa.

Mesmo as tentativas de readequação e de ações paliativas para o enfretamento de tais contradições, se desdobram no aspecto de que o momento predominante nessa relação é de complementaridade, cujo objetivo fundamental é a necessidade de formatar estratégias e condições necessárias para a reprodução ampliada do capital, porém, tendo que encontrar limites mais estreitos frente o agravamento das contradições sociais no contexto de crise estrutural do capital.

Com base nessa premissa, o presente estudo apresenta alguns elementos para a compreensão das particularidades históricas que efetivam o princípio estruturador do Estado moderno, sobretudo. Assim, seja qual for a sua forma, o seu papel vital é o de garantir e proteger as condições mais gerais da extração da mais-valia do trabalho excedente, possibilitando a acumulação do capital.

Dessa forma, “o Estado é o complemento perfeito das exigências internas desse sistema de controle sociometabólico antagonicamente estruturado” (Mészáros, 2011, p.122, grifos nossos). Ainda de acordo com o autor húngaro, no interior das contradições geradas pelos capitais individuais ou grupos particulares, o Estado é o avalista para a manutenção do interesse geral do capital, que está localizado na garantia da propriedade privada e na subordinação

estrutural do trabalho ao capital. O Estado assegura as condições para a ampliação da lógica expansionista do capital e a existência de regras normativas que viabilizem a extração de mais sobretrabalho. Nesses termos, Mészáros (2011, p. 106) assinala que “a formação do Estado moderno é uma exigência absoluta para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema”

Dessa forma, o presente estudo aborda sinteticamente os seguintes aspectos: a análise do Estado conforme demonstrado por Marx e Engels, suas modificações ao longo da história e a justificativa em torno de sua existência no contexto de classes inconciliáveis, cuja finalidade é a de garantia política da manutenção da ordem e, em favor dos interesses da classe dominante, e, por fim, a explicitação a partir de Mészáros (2011) da imbricação e composição do sistema sociometabólico do capital e do tripé capital, trabalho e Estado que constituem dimensões fundamentais do sistema.

Assim, o Estado não emerge após a articulação das formas socioeconômicas fundamentais tampouco é determinado por elas, mas resulta de uma relação de codeterminação (Paniago, 2007). Com isso, não pode “ter um destino diferente de todo o complexo sistema estruturado antagonicamente, ou mesmo desempenhar um papel de independência em relação ao todo” (Paniago, 2007, p.105).

O fundamento determinante de todas as práticas essenciais no interior da estrutura do sistema do capital, desde a reprodutiva econômica direta até as funções reguladoras, é o imperativo estrutural orientado para a expansão do sistema, embora o Estado não possa ser redutível às determinações que emanam diretamente das funções econômicas do capital.

Explicitada essa relação de reciprocidade entre Estado, capital e trabalho, nomeados por Mészáros como “as três dimensões fundamentais do sistema”, só é possível a emancipação do trabalho simultaneamente com a superação do capital e do Estado. Nesse sentido, ao trabalho é imposta a necessidade de tomar uma nova direção nos embates com o capital. E essa nova direção, aponta Mészáros, seria uma ofensiva estratégica socialista.

É necessário, pois, ressaltar a validade e a atualidade da crítica marxista ao Estado. E por fim, afirmar, de acordo com Engels, que o Estado não tem existido eternamente. Seu surgimento está ligado necessariamente à divisão da sociedade em classes, e foi essa divisão que o tornou necessário.

## 2 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A NATUREZA DO ESTADO MODERNO EM MARX E ENGELS

Para Marx e Engels o Estado representa, desde a sua origem e ao longo do seu desenvolvimento, uma forma social de dominação, típica e necessária das sociedades de classe, cuja gênese encontra-se na propriedade privada. Ao longo da história sua existência justifica-se, portanto, no contexto da existência de interesses de classes estruturalmente inconciliáveis, com vistas a garantia política da manutenção da ordem e, em favor dos interesses da classe dominante. Se o Estado antigo manteve o domínio de senhores(as) de escravos(as) para mantê-los(as) subjugados(as), o feudal serviu a nobreza para manter a sujeição e dependência de servos(as) e camponeses(as) e o Estado moderno é o instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado, como destaca Engels (1997).

Ao contrário de força social supostamente neutra, o Estado carrega a histórica função de atender as demandas postas pelas classes dominantes, sobretudo, quando estas são inconciliáveis com as demandas das classes fundamentais. Decerto, “[...] para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade[...]”, e distante dela. Esse poder é o Estado (Engels, 1997, p.191). Engels apresenta o Estado como uma necessidade histórica da sociedade de classes, desvendando sua natureza. Aparece como um poder que está acima dos interesses de classe, para mascarar sua verdadeira função social, qual seja, a de garantir a preservação dos interesses da classe dominante, mantendo a ordem existente.

Na análise sobre a relação entre Estado e sociedade, a compreensão de Marx é de que caso a intenção seja desvelar as razões sobre como o Estado atua, porque ele pratica determinadas ações e quais as razões de estabelecer um conjunto de normas jurídicas que, por exemplo, atacam os(as) trabalhadores (as), protege a propriedade privada ou impulsiona condições mais adequadas para a manutenção do metabolismo de acumulação de capital, torna-se indispensável entender a natureza da relação entre o Estado com a sociedade civil – entendida aqui como sociedade burguesa, tal como se expressa na língua alemã: *bürgerliche Gesellschaft*. Assim, a dependência ontológica do Estado para com a sociedade civil é um aspecto que Marx (1995) já havia mencionado no texto *Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O*

*Rei da Prússia e a Reforma Social*". De um Prussiano<sup>4</sup>, publicado originalmente em 1844. Tal dependência é derivada do fato de o Estado existir para proteger e auxiliar a estrutura econômica a ter sua reprodução garantida.

Nesse texto, Marx demonstra dois aspectos essenciais para a apreensão da natureza do Estado. O primeiro é a constatação da incapacidade deste em confrontar os fundamentos dos problemas sociais, pois o intelecto político "(...) jamais encontrará no 'Estado e na organização da sociedade' o fundamento dos males sociais" (Marx, 2010, p.58). O segundo aspecto é a revelação da natureza paliativa da intervenção estatal e, portanto, sua impossibilidade ontológica de superação dos problemas sociais, ou, como Marx nomeia no texto, dos males sociais. Com isso, "quando o Estado admite a existência de problemas sociais, procura-os em leis da natureza, ou na vida privada, que é independente dele, ou na ineficiência da administração, que depende dele" (Marx, 2010, p.59). Esses dois aspectos sobre a natureza do Estado apontam as limitações estruturais derivadas da sua própria essência e das contradições sobre as quais se funda.

Em seguida, Marx indaga o porquê de o Estado procurar o remédio para os males sociais em medidas administrativas. E logo responde: "porque a administração é a atividade organizadora do Estado" (Marx, 2010, p.60). Nesse sentido, para extinguir "a impotência da sua administração, teria que acabar com a atual vida privada. Se ele quisesse eliminar a vida privada, deveria eliminar a si mesmo, uma vez que ele só existe como antítese dela" (Marx, 2010, p. 61). Em suma, o Estado não pode extinguir e/ou superar os males sociais, pois isso representaria a superação das contradições que garantem sua existência. E se "a existência do Estado e a existência da escravidão são inseparáveis" (Marx, 2010, p. 60), o próprio pode, no máximo, apenas encontrar defeitos na sua administração e aplicar medidas paliativas para remediá-los, necessários à manutenção da ordem burguesa.

Sobre essa obra de Marx publicada em 1844 no jornal *Vorwärts!*, Tonet (2010) apresenta<sup>5</sup> o contexto histórico da sua produção, a discussão metodológica para seu estudo e uma minuciosa análise do seu conteúdo, destacando que Marx em seu artigo defende quatro teses fundamentais acerca do Estado. A primeira é a existência de uma relação essencial de

---

<sup>4</sup> Trata-se do artigo, originalmente publicado nos dias 7 e 10 de agosto de 1844, no jornal alemão, de tendência democrática, *Vorwärts!* (Avante!). O texto é em resposta ao artigo escrito por Arnauld Ruge no publicado nesse mesmo jornal.

<sup>5</sup> A publicação da Expressão Popular traz uma introdução feita pelo autor que, dentre outras, serviu de base para a construção desse material.

dependência ontológica do Estado para com a sociedade civil. Essa afirmação “supõe a concepção de que o ser social tem um ordenamento cuja matriz é a economia” e nessa direção, expressa uma relação entre fundante e fundado (Tonet, 2010, p.21). Nesses termos, o Estado tem sua origem no antagonismo das classes sociais que compõem a sociedade civil, caracterizada pela vida privada e pelos interesses privados e “essa escravidão da sociedade civil é o fundamento natural onde se apoia o Estado moderno” (Tonet, 2010, p.20).

Em decorrência dessa primeira tese, a segunda define o Estado como “expressão e um instrumento de reprodução dos interesses das classes dominantes” (Tonet, 2010, p.22), sendo, portanto, necessariamente um instrumento de opressão de classe. Pois, se a sociedade civil é perpassada por contradições de classe, o Estado para garantir o *status quo*, precisa defender os interesses essenciais das classes dominantes, ainda que ao mesmo tempo e dialeticamente, tenha que atender a algumas demandas da classe trabalhadora para se legitimar, desde que essas não comprometam a defesa dos interesses nodais da burguesia. Na terceira tese, ainda com base em Tonet, Marx constata a impotência do Estado para modificar a sociedade civil e os males sociais que fazem parte dela. Como o Estado é um instrumento que reproduz as relações sociais presentes na sociedade civil e sendo nela que se encontra a raiz dos problemas sociais, ele mesmo, como resultado de tais contradições, não pode enfrentá-los e resolvê-los. De acordo com o autor: “como não pode atinar com as causas fundamentais destes males, só resta ao Estado tomar medidas paliativas. Em resumo, o Estado, é *insuperavelmente impotente* face aos problemas sociais” (Tonet, 2010, p.23, grifos do autor).

Esses são os mecanismos pelo qual, historicamente, o Estado moderno atende aos interesses da burguesia. É justamente pela sua função social, que a quarta tese apresentada é a da necessária extinção do Estado se a intenção é a superação das desigualdades sociais que tipificam a presente sociedade. Ainda conforme importante consideração do autor, “não se trata de tomar o Estado burguês e colocá-lo a serviço da classe trabalhadora. Trata-se de destruir esse Estado” (Tonet, 2010, p.31). E essa destruição só será viável “à medida que lhe forem retiradas as bases materiais que exigem a sua existência” (Tonet, 2010, p.32).

Para além da análise do texto de Marx publicado em 1844, conforme descrito acima, cabe ainda considerar um importante aspecto da teoria marxiana a respeito da análise do Estado burguês, fundada a partir da crítica da Hegel e sua concepção do caráter ético do Estado. Assim, Marx inverte a estrutura de relação entre sociedade civil e Estado pensada por Hegel. Dessa forma, passa então a compreender o Estado não como uma esfera que expressava o

interesse universal, mas como um complexo social que refletia os interesses particulares da sociedade burguesa, ontologicamente subordinado aos imperativos moventes das relações econômicas. Com isso, releva a predominância das relações materiais de produção, como base para a compreensão das múltiplas formas e esferas da vida social. É exatamente por essa razão que, na tradição marxiana, o entendimento sobre o Estado não é explicitado a partir dele mesmo.

Dessa forma, a autonomia relativa que o Estado possui desdobra-se para seu campo interno (Mascaro, 2013), atingindo apenas as estruturas que calibram a reprodução do capital, sem impactar os pilares de sustentação e as engrenagens fundamentais de seu funcionamento. Com isso, não negamos o papel positivo e absolutamente necessário das lutas sociais que objetivam a ampliação de direitos e conquistas sociais; apenas sinalizamos seus limites ontológicos.

O arcabouço teórico produzido por Marx e Engels sobre o Estado, em suas mais distintas obras, encontra ressonância e importância para a compreensão da realidade social e os fenômenos contemporâneos presentes na sociedade capitalista. Aludi-se, a seguir, à luz da contribuição teórica de István Mészáros com ênfase sua obra *Para Além do Capital*, os nexos essenciais entre a economia e o Estado, desnudando sua natureza classista e sua função na dominação e opressão de uma classe social sobre a outra.

### **3 A RELAÇÃO DE COMPLEMENTARIDADE ENTRE ESTADO E CAPITAL NA OBRA DE MÉSZÁROS**

Para o entendimento da natureza do Estado Moderno é crucial a análise da especificidade do modo de controle sociometabólico do capital. Em sua determinação mais profunda, o sistema do capital é orientado para a expansão e movido pela acumulação. Nessa direção, a razão de ser desse sistema é a máxima extração e acumulação do trabalho excedente. Para Mészáros o capital é uma forma incontrolável de controle sociometabólico. O sistema do capital escapa forçosamente de um grau significativo de controle humano precisamente pelo fato de o mesmo ter surgido no curso da história como uma poderosa estrutura “totalizadora” de controle, ao qual tudo o mais, inclusive seres humanos, deve se ajustar e, assim, revelar sua viabilidade produtiva, ou, caso contrário, perecer. “Não se pode imaginar um sistema de controle mais inexoravelmente absorvente – e, neste importante sentido, ‘totalitário’- do que o sistema do capital globalmente dominante” (Mészáros, 2011, p.96).

O sistema do capital se constitui como totalizador irrecusável e irresistível, “não importa quão repressiva tenha de ser a imposição de sua função totalizadora em qualquer momento e em qualquer lugar” (Mészáros, 2011, 97) e por isso, o capital não se submete a nenhum controle adequado ou duradouro. Essa característica de totalizador irrecusável e irresistível implica um dinamismo maior ao sistema do capital em relação aos modos anteriores de controle sociometabólico, mas, ao mesmo tempo acarreta uma perda de controle sobre os processos de tomada de decisão. Essa perda de controle é a consequência da histórica separação entre as funções relacionadas à produção e o controle do processo de trabalho, condição basilar para a extração do trabalho excedente. E além de se aplicar aos(as) trabalhadores(as), atinge até os(as) ricos(as) capitalistas, que precisam obedecer aos imperativos objetivos de todo o sistema ou estariam fadados à falência. Assim, “apesar da diferença qualitativa a seu favor na posição de possuidores do capital, os capitalistas, devem atuar como pseudo-sujeito na execução dos imperativos reprodutivos do capital” (Paniago, 2007, p.93-94).

O sistema do capital se articula e consolida-se como estrutura de comando singular, e mesmo as oportunidades de vida dos(as) indivíduos(as) singulares são determinadas pelo lugar em que os grupos sociais a que pertencem, estejam de fato situados na estrutura hierárquica de comando do capital. Esse comando sobre o trabalho é uma condição fundamental para a existência e funcionamento do capital. Dada a sua modalidade específica de metabolismo socioeconômico, aliada a seu caráter totalizador estabelece-se uma correlação anteriormente inimaginável entre economia e política. Dessa forma, o Estado moderno se estrutura sobre a base desse metabolismo socioeconômico totalizador e o complementa de forma indispensável em alguns aspectos essenciais, e não só servindo-o (Mészáros, 2011).

O autor explica que a partir da análise dos principais defeitos estruturais de controle do sistema do capital é possível identificar como opera a relação de complementaridade do Estado moderno. Esses defeitos são visíveis no fato de que os microcosmos que o compõem apresentam-se internamente fragmentados das seguintes formas: 1) a produção e seu controle estão radicalmente isolados entre si e diametralmente opostos; 2) surgindo das mesmas determinações, a produção e o consumo assumem uma interdependência e uma existência separadas e nesse sentido as necessidades humanas estão subordinadas ao processo de valorização do capital; 3) a contradição está presente também na relação entre a produção e a circulação. De acordo com essa contradição entre a produção e a circulação, destaca-se que: [...] os novos microcosmos do sistema do capital combinam-se em alguma espécie de conjunto



administrável, de maneira que o capital social total seja capaz de penetrar [...] no domínio da circulação global [...], na tentativa de superar a contradição entre produção e circulação (Mészáros, 2011, p.105).

Sob essa perspectiva, o defeito estrutural do controle está localizado na ausência de unidade. Assim, a intensidade das disputas erigidas pelos antagonismos sociais em questão está imbricada com “as circunstâncias históricas específicas, e sem a menor dúvida, favoreceram o capital em detrimento do trabalho durante o longo período de sua ascensão histórica” (Mészáros, 2011, p.106). Entretanto, mesmo quando o capital sai favorecido, os antagonismos não são eliminados, uma vez que são estruturais. Isso implica afirmar que esses antagonismos são “reproduzidos sob todas as circunstâncias históricas que cobrem a era do capital” (Mészáros, 2011, p.106).

Uma ação corretiva conjugada com os parâmetros estruturais do capital é realizada pela formação do Estado moderno. Sua formação corresponde a uma necessidade histórica do capital, sendo uma exigência absoluta para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema. Foi a partir do desenvolvimento das práticas políticas totalizadoras do Estado moderno que o capital garantiu sua dominação na produção material. O Estado moderno exerce um controle abrangente sobre as forças centrífugas insubmissas que emanam das unidades reprodutivas isoladas do capital antagonicamente estruturado. Sua função não é superar as contradições próprias ao sistema do capital, mas, tão somente, desenvolver uma ação corretiva circunscrita dentro dos seus limites estruturais, tornando viável o processo de autoexpansão do valor. Nesse sentido, “o Estado moderno constitui a única estrutura corretiva compatível com os parâmetros estruturais do capital como modo de controle sociometabólico” (Mészáros, 2011, p.107).

No que tange ação do Estado sobre cada um dos três defeitos estruturais de controle do capital, mencionado anteriormente, compreende-se que em relação à fragmentação entre produção e controle, o Estado auxilia a dominação das diversas personificações do capital sobre a força de trabalho, protegendo legalmente a relação de forças estabelecida. Referindo-se à possibilidade de administrar esse antagonismo estrutural, Mészáros (2011, p.107-108) explica que “[...] a estrutura legal do Estado moderno é uma exigência absoluta para o exercício da tirania nos locais de trabalho”.

Além desse primeiro aspecto apresentado, o Estado é imprescindível ainda “para evitar as repetidas perturbações que surgiriam na ausência de uma transmissão da propriedade

compulsoriamente regulamentada – isto é: legalmente prejudgada e santificada – de uma geração à próxima perpetuando também a alienação do controle pelos produtores” (Mészáros, 2011, p. 108). E sobre mais um aspecto, qual seja, os das interrelações conflituosas constantemente renovadas entre os microcosmos particulares, é igualmente fundamental a necessidade de intervenções políticas e legais sobre tais conflitos entre as unidades socioeconômicas. Com isso, o Estado se apresenta como elemento fundamental para manter o funcionamento permanente do sistema do capital, “em seu microcosmo e nas interações das unidades particulares de produção entre si, afetando intensamente tudo, desde os intercâmbios locais mais imediatos até os de nível mais mediato e abrangente” (p.109).

Outro defeito estrutural apresentado do sistema do capital é a ruptura entre produção e consumo. Em seu âmbito, o papel totalizador do Estado moderno é fundamental. Suas funções reguladoras devem ajustar-se “em sintonia com a dinâmica variável do processo de reprodução socioeconômico, complementando politicamente e reforçando a dominação do capital contra as forças que poderiam desafiar as imensas desigualdades na distribuição e no consumo” (Mészáros, 2011, p.110). Além disso, o Estado deve assumir a função de comprador/consumidor direto em escala sempre crescente, provendo algumas necessidades sociais reais, como por exemplo, saúde e educação e também a satisfações mais superficiais como alimentar a máquina burocrática e o complexo industrial militar. Nesse sentido, acaba por atenuar uma das piores complicações e contradições que emergem do antagonismo entre produção e consumo. Esse antagonismo pertence às determinações estruturais mais internas do sistema do capital, sendo indispensável para a sua reprodução. Assim, a intervenção totalizadora e ação corretiva do Estado moderno não podem produzir efetivamente uma unidade genuína neste plano, mas isso não elimina a importância da ação realizada pelo Estado.

No que diz respeito à fragmentação entre produção e circulação, a procura de alguma unidade entre ambas se expressa no imperativo de criar a circulação como ação global das estruturas internamente fragmentadas do sistema do capital. Tanto a eliminação de barreiras locais ou regionais ao crescimento dos mercados e a expansão sem limites, necessidade constante do processo de acumulação do capital, são requisitos essenciais do capitalismo. Como forma de diminuir as contradições internas das unidades produtivas e a necessidade imperativa de expansão do capital para fora de suas fronteiras nacionais, sem que haja uma ameaça à reprodução do sistema e possibilitando a circulação em escala global, acaba por garantir o desenvolvimento necessário de um sistema internacional de subordinação e

dominação, que estabelece uma “hierarquia de Estados nacionais mais ou menos, poderosos que gozem - ou padeçam - da posição a eles atribuída pela relação de forças em vigor (...) na ordem de poder do capital global” (Mészáros, 2011, p.111). Assim, a ação do Estado no que concerne à fragmentação entre produção e circulação só encontra um equilíbrio temporário e não uma resolução. Paniago (2007) ressalta que na existência de conflitos entre Estados dominantes ou internamente entre unidades produtivas isoladas, predominam sempre os interesses do capital e o que antes era visto como um equilíbrio de forças resulta a qualquer instante numa imposição da relação vigente de forças.

Tal condição implica, necessariamente, na exploração e dominação do capital sobre o trabalho. Nesta medida, a produção da desigualdade social, inerente à acumulação capitalista, é um dos aspectos pelo qual Mészáros (2011) afirma que o capital é incontrolável. O que significa dizer que não se pode lhe determinar outra lógica que não a da sua autorreprodução. Portanto, a produção da desigualdade social, não se trata de uma mera deformação do capitalismo, mas constitui a sua natureza, assim, pode-se afirmar que é impossível se construir alternativas com vistas à humanização do capital.

Posta esta questão a incontrolabilidade do capital, não se refere à impossibilidade de qualquer controle ou restrição, mesmo porque sua lógica já permitiu experiências como as do Welfare State, que atendendo algumas demandas postas pela classe trabalhadora, como a redução da jornada de trabalho, por exemplo, não colocaram necessariamente em xeque as imposições do capital. A referida incontrolabilidade diz respeito à impossibilidade de o objetivo do capital perpassar primeiramente o atendimento das necessidades humanas, já que seu imperativo é a sua autorreprodução. Autorreprodução esta, vale dizer, advinda da exploração da força de trabalho, no contexto da apropriação privada da riqueza socialmente produzida.

A questão é que na atual fase do capitalismo, no contexto de crise estrutural do capital, o grave para o enfrentamento desse atual colapso é que as fraturas do sistema se tornaram mais desabridas. Isso implica ter de enfrentar e ultrapassar um conjunto extenso de contradições, impregnadas em inúmeros complexos sociais e que atinge diretamente o núcleo da produção capitalista e que o Estado é incapaz de enfrentar em suas causas mais profundas, atuando apenas de forma a deslocar algumas contradições residuais e aprofundando outros dramas sociais. Pela lógica imanente ao processo de metabolismo tendencialmente expansionista do capital, mesmo diante desse quadro, o processo ampliado de reprodução do capitalista e suas inseparáveis contradições não pode ser sustado. Com isso, os mecanismos

utilizados para a manutenção da acumulação, crescentemente, exigem um custo social maior para a humanidade e, em especial, para os(as) trabalhadores(as).

Em virtude da dependência ontológica do Estado em relação à matriz econômica, os Estados nacionais em todo o mundo recusam-se a limitar o ímpeto e os movimentos das unidades econômicas dominantes, mesmo quando isso corrói as condições de vida de sua própria população. Assim, acham-se em total sujeição ao domínio dos interesses da competição em escala internacional. Quanto mais poderosas forem as corporações, menores serão as restrições oferecidas pelos Estados. O autor esclarece que ao longo da história do sistema de metabolismo do capital, o Estado burguês tem desenvolvido ações que se materializam na complementaridade necessária a fim de que existam condições para a expansão da extração do trabalho excedente.

No atual curso de desenvolvimento do capitalismo contemporâneo, dá-se o estreitamento dos espaços para o movimento de seu metabolismo expansivo, em razão da ativação dos limites absolutos do capital. Com isso, a tendência vigente é de continuidade, do aprofundamento e da intensificação de seus antagonismos. O saneamento, necessariamente paliativo sob a batuta do Estado, exige que os(as) trabalhadores(as) arquem com os custos sociais, provocados pelas contradições geradas no circuito de valorização do capital. Isto significa para a classe trabalhadora, entre outros aspectos, o rebaixamento real dos salários diretos e indiretos, bem como a redução e, principalmente, a supressão das formas de relativa estabilidade e de direitos. Em decorrência dessas condições, a unidade que está posta como elemento que nutre o capital de valor – o trabalho – sofre uma crescente ofensiva; nesta a piora das condições de vida da classe trabalhadora tem sido uma consequência experimentada em escala mundial, ainda que os(as) trabalhadores(as) dos países periféricos sofram com as sequelas mais impactantes.

#### **4 CONCLUSÃO**

O Estado está inteiramente imbricado na divisão da sociedade de classes, cuja função é conter e corrigir os antagonismos sociais para a garantia da manutenção e reprodução da ordem social vigente e da dominação política e econômica das classes dominantes. O Estado moderno representa o poder politicamente organizado da classe burguesa para a garantia de seus interesses hegemônicos. Dessa maneira, sua ação limita-se apenas a um caráter corretivo,

remediador dos males sociais, sendo, por isso, um elemento coercitivo necessário e eficiente para o funcionamento do capital.

A partir do legado marxiano, Mészáros retoma essa compreensão do papel do Estado moderno para afirmar que esse desempenha um papel complementar e inseparável do sistema capitalista. Sua formação corresponde a uma necessidade histórica do capital, sendo uma exigência absoluta para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema. Além da sua imbricação no sistema do capital, o Estado também possui uma relação de reciprocidade com o trabalho. Sendo assim, a emancipação do trabalho exige necessariamente a superação do capital e do Estado.

O presente estudo depreende que o valoroso e imprescindível esforço teórico apresentado por Mészáros, em *Para Além do Capital*, é atual e necessário, sobretudo, enquanto a regência do capital sobre o trabalho no âmbito da sociabilidade capitalista, estiver circunscrita a reprodução sociometabólica do capital. Portanto, a necessidade de determinar os nexos fundamentais que conectam o Estado moderno ao sistema do capital vincula-se à própria finalidade do movimento socialista revolucionário, qual seja a superação da ordem do capital. A elaboração de uma teoria que apreenda tais relações constitui uma mediação estratégica fundamental na luta pela emancipação humana

## REFERÊNCIAS

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 14 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

MARX, K. **Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social”. Por um prussiano**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MASCARO, A. L. **Estado e a Forma Política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2011. Tradução para o português de Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa.

PANIAGO, C. **Mészáros e a Incontrolabilidade do Capital**. Alagoas: Edufal, 2007.

TONET, I. A propósito de “Glosas Críticas”. In: **Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social”. Por um prussiano**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

